

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**SÚMULA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**, CNPJ 76.170.257/0001-53, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento tipo drenagem urbana com parque Urbano (fundo de vale), bairro Santa Paula cidade de Tibagi Pr.

**LEI Nº 3.132/2024 de 08 de julho de 2024**

Modifica a redação de dispositivos inseridos na Lei nº 3033/23, constante no Plano Diretor Municipal de Tibagi, na forma que especifica.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições previstas no art. 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e nos termos preconizados no art. 49, III da Lei Orgânica do Município de Tibagi, promulga a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - O caput do Art. 9º da Lei nº 3033 de 21 de junho de 2023, doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art9º** - Após a análise e aprovação do projeto, caberá a Prefeitura a emissão do competente o Alvará de Construção”.

**Art. 2º** - O artigo 10, caput e seu parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 3.033, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10-** O Alvará de Construção será válido pelo prazo de até 36 (trinta e seis), contados de sua expedição e, se a obra não for iniciada dentro deste prazo, o Alvará perderá sua validade.

**Parágrafo Único:** Os Alvarás de Construção emitidos até a data de início da vigência desta lei terão sua validade prorrogada pelo prazo descrito no caput, sem prejuízo do pagamento das taxas anuais de validação que sejam devidas”.

**Art. 3º** - O artigo 11 da Lei Municipal nº 3.033, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.-** Havendo alteração do projeto, competirá à Prefeitura emitir novo Alvará de Construção, enquanto nas hipóteses do artigo 16, parágrafo 3º, o Alvará de Construção previamente emitido permanecerá válido”.

**Art. 4º** - O caput do artigo 16 da Lei Municipal nº 3.033, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação e será acrescido de um novo parágrafo, devendo doravante constar com a seguinte redação:

“**Art. 16-** Para modificações em projeto aprovado, assim como a alteração da destinação de uso de edifício ou de unidade imobiliária a que se relaciona o projeto, será necessária a aprovação de projeto modificativo.

§1º - (.....)

§2º - (.....)

§3º- Não são consideradas modificações, para efeitos do caput deste artigo, os requerimentos formulados em projetos aprovados que não alterem a área ocupada ou a destinação do uso do edifício, da unidade imobiliária, loteamento ou condomínio”.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR, em 08 de Julho de 2024

**João Paulo Ribas**  
Presidente

**DECRETO 1.327/2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 463.603,98 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 463.603,98(quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                  |                                                     |           |
|------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 06               | Secretaria Municipal de Administração               |           |
| 001              | Assessoria Administrativa                           |           |
| 04.122.0401.2011 | Atividades da Secretaria de Administração           |           |
| 3.3.90.93.00.00  | Indenizações e Restituições                         |           |
| 707              | Conv Plataforma + Brasil 925407/2021 Motoniveladora | 15.533,51 |

|                  |                                                                     |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11               | Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada              |           |
| 002              | Gerência de Esportes e Recreação Orientada                          |           |
| 27.812.2701.2089 | Eventos Municipais e Intermunicipais                                |           |
| 3.3.90.31.00.00  | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |           |
| 000              | Recursos Ordinários – Livre                                         | 17.414,65 |

|                  |                                                |            |
|------------------|------------------------------------------------|------------|
| 14               | Secretaria Municipal de Saúde                  |            |
| 003              | Vigilância de Saúde                            |            |
| 10.305.1001.2059 | Ações em Saúde – Vigilância em Saúde           |            |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                            |            |
| 332              | Bloco de Custeio Vigilância                    | 269.520,00 |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |            |
| 332              | Bloco de Custeio Vigilância                    | 48.774,42  |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamento e Material Permanente              |            |
| 332              | Bloco de Custeio Vigilância                    | 112.361,40 |

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 707, conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.06.33.00.00.00 – Remuneração Convênio Plataforma+Brasil 925407/2021 – Motoniveladora no valor de R\$ 11.220,92, o excesso de arrecadação da fonte 707, conta de receita 2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00 – Convênio Plataforma+Brasil 925407/2021 - Motoniveladora no valor de R\$ 4.312,59, o superávit do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários – Livre no valor de R\$ 17.414,65, o superávit do exercício anterior da fonte 332 – Bloco de Custeio Vigilância no valor de R\$ 298.635,82, o excesso de arrecadação da fonte 332, conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00 – Bloco de Custeio Vigilância no valor de R\$ 12.633,87, o excesso de arrecadação da fonte 332, conta de receita 1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00 – Bloco de Custeio Vigilância no valor de R\$ 119.386,13.

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 08 de julho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

(Republicado por Incorreção)

**PORTARIA N° 2.332/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                                 | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 25/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA        |
| 25/06/2024              |                                                                | BEV 0F39          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                                | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.265/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DICÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 38272866, CPF n° 089.480.449-90, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                         | VEÍCULO           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 15/06/2024               | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência. | AMBULÂNCIA        |
| 15/06/2024               |                                                        | BBU 7905          |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |                                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.266/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DICÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 38272866, CPF n° 089.480.449-90, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                         | VEÍCULO           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 23/06/2024               | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência. | AMBULÂNCIA        |
| 23/06/2024               |                                                        | BBU 7905          |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |                                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.267/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora DICÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 38272866, CPF nº 089.480.449-90, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                         | VEÍCULO          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| 29/06/2024               | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência. | AMBULÂNCIA       |
| 29/06/2024               |                                                        | AXE 3567         |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |                                                        | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.268/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 20/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA        |
| 20/06/2024              |                                        | AZE 8A96          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.269/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 21/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA        |
| 21/06/2024              |                                        | BEV 0F39          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.270/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 25/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5F39      |
| 25/06/2024              |                                        |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.271/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO                |
|-------------------------|----------------------------------------|------------------------|
| 26/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F36 |
| 26/06/2024              |                                        |                        |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.272/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO          |
|-------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 27/06/2024              | Faxinal/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95    |
| 27/06/2024              |                                       |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                       | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

Ano XI – Edição n° 2248 - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.273/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                  | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 28/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA        |
| 28/06/2024              |                                        | BEV 0F36          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.274/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                      | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 01/07/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS      |
| 01/07/2024              |                                            | SFA 6E68          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                            | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.275/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b> | <b>DESTINO/MOTIVO</b> | <b>VEÍCULO</b> |
|----------------------|-----------------------|----------------|
|----------------------|-----------------------|----------------|



|                         |                                        |                   |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 02/07/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95     |
| 02/07/2024              |                                        |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.276/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 03/06/2024              | Arapoti/PR – Transporte de paciente. | SPIN SFA 4I37     |
| 03/06/2024              |                                      |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                      | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.277/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                 | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 04/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA        |
| 04/06/2024              |                                       | BEV 0F39          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                       | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.278/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição n° 2248** - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO       |
|------------------|---------------------------------------|---------------|
| 05/06/2024       | Araongas/PR – Transporte de paciente. | SPIN BBS 7J41 |
| 05/06/2024       |                                       |               |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.279/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO    |
|------------------|---------------------------------------|------------|
| 06/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA |
| 06/06/2024       |                                       |            |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.280/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO          |
|------------------|-------------------------------------|------------------|
| 07/06/2024       | Castro/PR – Transporte de paciente. | FORD KA BER 7G24 |
| 07/06/2024       |                                     |                  |
| VALOR TOTAL..... |                                     | R\$ 62,98        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.281/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO         |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| 10/06/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | RANGER SEA 8A79 |
| 10/06/2024       |                                           |                 |
| VALOR TOTAL..... |                                           | R\$ 125,96      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.282/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO       |
|------------------|---------------------------------------|---------------|
| 11/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | SPIN BBS 7J41 |
| 11/06/2024       |                                       |               |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.283/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO                  |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| 13/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | MICRO-ÔNIBUS<br>SFA 6E68 |
| 13/06/2024       |                                       |                          |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96               |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.284/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                              | VEÍCULO           |
|------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| 14/06/2024       | Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente. | ÔNIBUS BDN 9B87   |
| 14/06/2024       |                                             |                   |
| VALOR TOTAL..... |                                             | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.285/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO           |
|------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 17/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | MINIBUS RHZ 8B99  |
| 17/06/2024       |                                       |                   |
| VALOR TOTAL..... |                                       | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.286/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |                                           |                   |
|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 18/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | ONIX BCO 3914     |
| 18/06/2024              |                                           |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                           | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.287/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                 | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 19/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | MINIBUS RHZ 8C01  |
| 19/06/2024              |                                       |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                       | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.288/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                 | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 21/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | ÔNIBUS SFA 6E68   |
| 21/06/2024              |                                       |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                       | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.289/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição n° 2248** - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO          |
|------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 24/06/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | MINIBUS RHZ 8C01 |
| 24/06/2024       |                                           |                  |
| VALOR TOTAL..... |                                           | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.290/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO         |
|------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 26/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | RANGER SFA 8A79 |
| 26/06/2024       |                                       |                 |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.291/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO       |
|------------------|---------------------------------------|---------------|
| 27/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | SPIN SFA 4I37 |
| 27/06/2024       |                                       |               |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.292/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| 28/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | VAN B BX 5727     |
| 28/06/2024              |                                           |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                           | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.293/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO          |
|-------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| 30/06/2024              | Campo Largo/PR – Buscar gestante de alta. | FORD KA BER 7G24 |
| 30/06/2024              |                                           |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                           | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.294/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO                |
|---------------|-------------------------------------------|------------------------|
| 01/07/2024    | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA<br>BAL 4928 |
| 01/07/2024    |                                           |                        |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL.....</b> | <b>R\$ 125,96</b> |
|-------------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.295/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                                      | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 28/06/2024              | Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente para tratamento | AMBULÂNCIA        |
| 28/06/2024              | de saúde.                                                  | BEV 0F39          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                            | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.296/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                                       | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 29/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de | VAN BBX 5727      |
| 29/06/2024              | saúde.                                                      |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                             | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.297/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:



| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                                 | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01/07/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | VAN BBX 5727      |
| 01/07/2024              |                                                                |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                                | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.298/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                                              | VEÍCULO           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02/07/2024              | Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538      |
| 02/07/2024              |                                                                             |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                                             | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.299/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 28/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30  |
| 28/06/2024              |                                        |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                        | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.300/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

Ano XI – Edição n° 2248 - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO          |
|------------------|----------------------------------------|------------------|
| 01/07/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30 |
| 01/07/2024       |                                        |                  |
| VALOR TOTAL..... |                                        | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.301/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 02/07/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30 |
| 02/07/2024       |                                            |                  |
| VALOR TOTAL..... |                                            | R\$ 62,98        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.302/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor TAUÃ RANGEL PEREIRA COSTA, matrícula 38273165, CPF nº 090.811.489-31, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO     | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO         |
|-------------------|------------------------------------------|-----------------|
| 04/07/2024        | Assis/SP – Buscar placas de inauguração. | STRADA SEP 0G13 |
| 04/07/2024        |                                          |                 |
| VALOR TOTAL ..... |                                          | R\$ 251,92      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.303/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO     | DESTINO/MOTIVO                          | VEÍCULO         |
|-------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 10/06/2024        | Castro/PR – Levar usuário para perícia. | STRADA SEP 0G13 |
| 10/06/2024        |                                         |                 |
| VALOR TOTAL ..... |                                         | R\$ 125,96      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.304/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO     | DESTINO/MOTIVO                                | VEÍCULO         |
|-------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| 24/06/2024        | Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia. | STRADA SEP 0G13 |
| 24/06/2024        |                                               |                 |
| VALOR TOTAL ..... |                                               | R\$ 125,96      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.305/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO     | DESTINO/MOTIVO                          | VEÍCULO       |
|-------------------|-----------------------------------------|---------------|
| 04/07/2024        | Castro/PR – Levar usuário para perícia. | MOBI BBC 8B38 |
| 04/07/2024        |                                         |               |
| VALOR TOTAL ..... |                                         | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**Ano XI – Edição nº 2248** - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.306/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 03/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 03/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.307/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 05/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 05/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.308/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                                 | VEÍCULO              |
|---------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 06/06/2024    | Castro/PR – Transporte de pedrisco e calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 06/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.309/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 07/06/2024              | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 07/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.310/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 08/06/2024              | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 08/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.311/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 11/06/2024              | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 11/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.312/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 12/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 12/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.313/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 14/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 14/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.314/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 15/06/2024       | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 15/06/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.315/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 17/06/2024       | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 17/06/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.316/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 20/06/2024       | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 20/06/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

Ano XI – Edição n° 2248 - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.317/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 21/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 21/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.318/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 22/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 22/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.319/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|---------------|-------------------------------------|----------------------|
| 24/06/2024    | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 24/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.320/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 25/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 25/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.321/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 27/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 27/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.322/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 28/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 28/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.323/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 29/06/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 29/06/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.324/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01/07/2024              | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 01/07/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.325/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 02/07/2024       | Castro/PR – Transporte de calcário. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 02/07/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.326/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FILIPE PINHEIRO CARNEIRO, matrícula 38273170, CPF n° 080.425.669-13, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                               | VEÍCULO           |
|------------------|----------------------------------------------|-------------------|
| 08/07/2024       | Curitiba/PR – Levar veículo para manutenção. | ÔNIBUS BCP 6A49   |
| 08/07/2024       |                                              |                   |
| VALOR TOTAL..... |                                              | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.327/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                                | VEÍCULO           |
|------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 03/07/2024       | Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81      |
| 03/07/2024       |                                                               |                   |
| VALOR TOTAL..... |                                                               | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.328/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                                 | VEÍCULO           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05/07/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538      |
| 05/07/2024              |                                                                |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                                | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.329/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                               | VEÍCULO           |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08/07/2024              | Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | RANGER SEA 8A79   |
| 08/07/2024              |                                                              |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                              | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.330/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |                                                              |                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 19/06/2024              | Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538      |
| 19/06/2024              |                                                              |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                              | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.331/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                                       | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 20/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de | MINIBUS RHZ 8C01 |
| 20/06/2024              | saúde.                                                      |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                             | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.333/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                                         | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 26/06/2024              | Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | SPIN BAE 1822     |
| 26/06/2024              |                                                               |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                                               | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.334/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição n° 2248** - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                                | VEÍCULO           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 28/06/2024<br>28/06/2024 | Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                                               | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.335/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                                  | VEÍCULO                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01/07/2024<br>02/07/2024 | São Paulo/SP – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F39 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                                                 | <b>R\$ 503,84</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.336/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                                  | VEÍCULO           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 04/07/2024<br>04/07/2024 | Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | RANGER SEA 8A79   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                                                 | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 2.337/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                                     | VEÍCULO           |
|------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05/07/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | VAN BCN 5F39      |
| 05/07/2024       |                                                                    |                   |
| VALOR TOTAL..... |                                                                    | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.338/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF n° 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO                |
|------------------|------------------------------------------|------------------------|
| 25/06/2024       | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes | AMBULÂNCIA<br>BBU 7905 |
| 25/06/2024       |                                          |                        |
| VALOR TOTAL..... |                                          | <b>R\$ 62,98</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.339/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF n° 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO                |
|------------------|------------------------------------------|------------------------|
| 26/06/2024       | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes | AMBULÂNCIA<br>AXE 3567 |
| 26/06/2024       |                                          |                        |
| VALOR TOTAL..... |                                          | <b>R\$ 62,98</b>       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

Ano XI – Edição n° 2248 - Tibagi, 09 de julho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.340/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                          | VEÍCULO           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 03/07/2024<br>03/07/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consulta. | FORD KA BEB 8D31  |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |                                                         | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.341/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO                |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| 04/06/2024<br>04/06/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA<br>AVI 2F01 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |                                           | <b>R\$ 125,96</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.342/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCIO OTT DA ROCHA, matrícula 249238, CPF nº 048.905.169-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |                                       |                   |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 01/07/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente. | SPIN SFA 4I37     |
| 01/07/2024              |                                       |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                       | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.343/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 215368, CPF nº 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                    | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 26/06/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA        |
| 26/06/2024              |                                          | BBQ 9433          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                          | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.344/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF nº 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                    | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 26/06/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA        |
| 26/06/2024              |                                          | BBQ 9433          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                          | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**